

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2025.

Ofício nº 083/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 332/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao

Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 332/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 4438/2025, o qual solicita informações sobre o procedimento atulado pela secretaria em relação a petição pública apresentada no Gabinete e posteriormente encaminhada para o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT.

Informo a Vossa Senhoria que a petição foi avaliada e conforme foi apresentada, através de prints do maps do Google, não foi suficiente para definir em frente de quais números deveriam ser instalados os quebra-molas, como na petição não tem o contato de algum peticionário para completarmos as informações, não foi possível deslocar até a via para avaliar o local de instalação.

Ante ao exposto foi solicitado a equipe tentar identificar algum peticionário no local para que possamos completar as informações e posteriormente o planejamento de instalação.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Fábio José da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

14.04.25

Rua Coronel Albino, 160 – Fonte Grande

Conselheiro Lafaiete - MG

[www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)